





MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO CENTRO DE IDIOMAS DO EXÉRCITO CENTRO GENERAL JARDIM

EXAME DE PROFICIÊNCIA LINGUÍSTICA ESCRITO (EPLE) INSTRUÇÕES AO APLICADOR

PROVA DE COMPREENSÃO AUDITIVA

Sequência das ações no dia do exame:

- 1. **45 minutos antes**: Retirar os envelopes lacrados com as provas e com a documentação pertinente. Pegar com o presidente da CAF os arquivos de áudio correspondentes à prova de CA, de acordo com o nível/ horário. A orientação do CIdEx é que os arquivos sejam disponibilizados aos aplicadores em pendrive.
- 2. **30 minutos antes**: Reunir os candidatos na sala de prova para dar início aos procedimentos da avaliação.
- 3. Afixar, em local visível, fora da sala de exame, a "lista de candidatos inscritos na OMSE". Militares que não constem nessa relação, disponível no endereço eletrônico http://www.portaldeeducacao.eb.mil.br/cidex/lista_omse/ficha.php, NÃO ESTÃO AUTORIZADOS A REALIZAR O EXAME. Em caso de dúvidas, entrar em contato com o CIdEx pelo WhatsApp (21) 97479-1861.
- 4. Caso haja algum candidato cujo nome não conste da "lista de candidatos inscritos na OMSE", encaminhá-lo ao Presidente da CAF, a fim de que este confirme a consulta da relação de inscritos e faça contato com o CIdEx, se necessário.
- 5. Abrir o envelope contendo as provas e cartões-resposta:
- Distribuir as provas/ cartões-resposta aos candidatos, atentando para a conferência da identificação de cada cartão (personalizados com nome/ identidade/ código de inscrição).
- Informar que <u>não haverá substituição do cartão-resposta</u> e que o correto preenchimento é de inteira responsabilidade do candidato.
- Alertar para que o candidato assine o cartão-resposta.
- Preencher no "Relatório do Aplicador" o campo que trata da abertura do envelope. Quando houver mais de um candidato, solicitar a 2 (dois) deles que assinem, atestando que o lacre não foi violado anteriormente.
- 6. Caso o número de provas não seja suficiente para atender a todos os candidatos de sua OMSE, está autorizada a reprodução destas. Tal fato pode ocorrer em razão de trocas de OMSE, por necessidade de serviço, autorizadas após o período de remessa de provas, conforme previsto na

Portaria Nº 470-DECEx/ C Ex, de 22 DEZ 2022. Essa alteração deve ser lançada no relatório do aplicador.

- 7. Providenciar o preenchimento da Lista de Presença. Candidatos preenchem com o número de identidade e assinam o campo ao lado do seu nome.
- 8. Ler em voz alta para os candidatos as INSTRUÇÕES da capa da prova, de forma que as ações prescritas sejam executadas simultaneamente.
- 9. Avisar que a prova só poderá ser devolvida após o término da audição da gravação.
- 10. Iniciar a prova no horário determinado (hora de Brasília): **Nível 1 (8h00)**; **Nível 2 (9h20min)**; **Nível 3 (10h40min)**. Nesse momento, será OBRIGATORIAMENTE acionada a execução do áudio para a realização da PROVA DE COMPREENSÃO AUDITIVA. O áudio destinado às questões de compreensão auditiva foi preparado para ser ouvido **sem interrupção**.
- 11. Em nenhuma hipótese o aplicador poderá conceder tempo extra para realização das provas, tampouco repetir ou interromper a audição da gravação.
- 12. Permanecer no local da prova durante toda a sua realização.
- 13. Ao término do horário previsto para realização das provas, recolher os cartões-resposta e os cadernos de questões. Nenhum material referente à prova deve permanecer com o candidato.

<u>ATENÇÃO</u>: Ao recolher os cartões-resposta, **conferir se estão assinados. Todos os cartões** respostas (preenchidos/ assinados e de faltosos) devem ser remetidos de volta ao CIdEx.

- 14. Informar ao candidato que ele NÃO terá sua prova corrigida quando:
- a) NÃO preencher corretamente os alvéolos de respostas do cartão;
- b) NÃO assinar o cartão-resposta;
- c) NÃO assinar a lista de presença.
- 15. Ao término da prova, preencher o Relatório do Aplicador.
- 16. Dirigir-se ao Presidente da CAF para entrega de toda documentação.
